



ATA N.º 35/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que referiu que uma família solicitou a inclusão de uma vítima indireta na lista oficial de vítimas dos incêndios ocorridos nos passados dias 15 e 16 de outubro; considerou que *“cabe ao Município auxiliar as famílias na procura das melhores soluções e a entrevista do Senhor Presidente a um órgão de comunicação social desauxiliou”*. De seguida, referiu-se ao edital a publicitar o encerramento da Rua dos Descobrimentos entre os dias 5 e 19 de dezembro, no âmbito da execução da obra de *“Requalificação Urbana”*; considerou que a altura não era a indicada, pois iria prejudicar o comércio; o encerramento de vias deve ser efetuado seguindo os devidos trâmites legais, inclusive solicitando o parecer à GNR e a aprovação em Reunião de Câmara; teve conhecimento que a pavimentação dessa rua, prevista no projeto a paralelo, seria substituída por betão betuminoso, questionando se a comparticipação se mantinha e referindo as razões técnicas para a colocação de paralelo na zona urbana. Questionou o valor e os critérios de apresentação de candidatura ao fundo de estabilização de emergência pós-incêndio. Considerou que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de supervisionar e de pressionar o ICNF, pois do conhecimento que tem, esta entidade fez o levantamento aéreo, no entanto, houve zonas, designadamente, na Freguesia de São Vicente de Lafões que arderam, mas os cumes das árvores ficaram verdes, não sendo contabilizadas. -----

Dando resposta à primeira questão apresentada, o **Senhor Presidente** referiu que, entre os dias 16 e 21 de outubro foi feito um levantamento das situações ocorridas e, nesse período, partindo desse pressuposto, deveria o caso ter sido sinalizado, pelas entidades que acompanharam no terreno esta tragédia ou pela família que deveria ter alertado para esse facto. Em nenhum momento teve conhecimento do caso apresentado, por esta família, antes de ser contactado por este órgão de comunicação social. Posteriormente, após ter tomado conhecimento, a família foi contactada. Não cabe ao Município a validação dessas situações, pese embora



tenha sido contactado o Ministério Público no sentido de resolução da situação da família em causa. -----

Por entender que a calendarização da obra mencionada pelo Senhor Vereador não era a mais ajustada, devido à época natalícia e com vista a não prejudicar o comércio, foi a mesma, devidamente, alterada, pelo que a conclusão dos trabalhos previstos será em janeiro de 2018. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** disse que a substituição da pavimentação para betão betuminoso tratava-se de uma opção política, técnica e após ter sido auscultada a opinião pública, sendo que mais de 50% discordava da pavimentação a paralelos. -----

Ainda sobre este assunto, o **Senhor Presidente** referiu que se tratava de uma zona habitacional e comercial; uma das ruas com mais movimento na Vila; a decisão tomada a nível de ruído ambiental é totalmente diferente, sobretudo para quem lá reside; a artéria não permite grandes velocidades. No que concerne ao edital referiu que a rua não chegou a estar encerrada e que, no futuro, se estará mais atento à situação focada. -----

No que concerne à estabilização de solos, mencionou que o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, visitou o Covelinho, na Freguesia de São João da Serra, onde teve lugar uma ação de estabilização de emergência pós-incêndio. Neste encontro, transmitiu ao Senhor Ministro a preocupação da empresária que esteve presente na última Assembleia Municipal, tendo o Senhor Ministro, posteriormente, lhe telefonado a informar que não poderiam ser abertas exceções e alargamentos de prazos de candidaturas pois tal iria alterar toda a estrutura. Este solicitou ainda, que transmitisse essa informação a quem de direito. Relativamente às zonas ardidas, mencionou que o técnico estava a acompanhar a situação, no entanto iria transmitir-lhe a preocupação mencionada. Mais informou dos valores de participação das candidaturas efetuadas neste âmbito. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que questionou quanto gastou efetivamente o Município com as vítimas dos incêndios e em quê. Mais questionou o ponto da situação das obras de reposição das praias fluviais da Carriça e de Sejães. Referindo-se a uma mudança de organização dos serviços e de chefes, questionou quais os critérios desta alteração. Perguntou, ainda, o que foi debatido no Congresso da ANMP. Manifestou o seu desagrado pelo facto de não ter sido informado aquando das diversas visitas ao Concelho efetuadas por diferentes entidades. Considerou que, não havia uma linha clara de atuação, tanto no que se refere à alteração do pavimento, como à construção do parque urbano, em que deveria haver uma decisão devidamente fundamentada. Referiu a necessidade de aprovar um novo Regimento da Câmara Municipal. -----

O **Senhor Presidente** referiu a extraordinária ajuda da Associação "Médicos do Mundo" que, para além da parte burocrática, têm ajudado a gerir os donativos e o voluntariado. Informou que os valores despendidos pelo Município concernem a algumas refeições com os voluntários e o seu alojamento no parque desportivo (luz e água). Informou dos trabalhos que estavam a ser realizados e ainda em falta nas zonas de fruição de Sejães e da Carriça; o Município iria receber a equipa técnica



da “EDP” na próxima sexta-feira, sendo objetivo cumprir o protocolo estabelecido. Relativamente à decisão de não executar a obra de “*Construção do Parque Urbano – Edifício de Empreendedorismo*” disse tratar-se de uma mudança de estratégia, devido à futura manutenção desta infraestrutura que era desajustada à realidade do Município; a obra não tinha financiamento previsto, pelo que condicionava todas as estratégias até 2021; é objetivo valorizar o espaço com o projeto adaptado à realidade do Concelho. Disse não estar efetivada qualquer alteração na organização dos serviços, apenas foi criada uma equipa para integrar o gabinete de crise devido à catástrofe ocorrida antes da tomada de posse; não há alterações significativas nos “Mapas de Pessoal”. Informou dos assuntos abordados no Congresso da ANMP, especialmente, a descentralização e a eleição dos órgãos. Informou dos contactos que fez e da reunião que iria ter na próxima semana com vista à apresentação de candidatura para recuperação de aldeias típicas. No que concerne às visitas de entidades ao Concelho referiu que as mesmas foram agendadas com pouco tempo de antecedência. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** deu informações pormenorizadas sobre os trabalhos realizados nas casas afetadas e que estavam a ser intervencionadas pelas diferentes equipas de voluntários. Mais informou dos donativos que chegaram ao Município e dos previstos. Referiu a forma como estava a ser prestado o apoio aos agricultores, tendo estes recebido, inclusivamente, animais vivos. -----

Foram feitas, ainda, algumas considerações sobre a suspensão da obra “*Requalificação do edifício da Câmara Municipal de Oliveira de Frades*”, tendo o **Senhor Vereador Carlos Pereira** informado que os diferentes intervenientes estavam em sintonia, sendo que foi seguida a recomendação judicial para suspender a obra em causa; será equacionado o projeto e feitas diligências no sentido de reduzir custos. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata da reunião anterior, realizada no dia 22 de novembro, a todos os senhores vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **237.687,31€** (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos) de operações orçamentais e **422.655,41€** (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros. -----

5 - BINAURAL - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO -----

Presente a seguinte declaração: -----

“A Câmara Municipal de Oliveira de Frades, NIF 501306234, representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Exmo. Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, declara que aceita participar, enquanto autarquia parceira, na candidatura a apoio financeiro tripartido bienal a submeter pela Binaural –



Associação Cultural de Nodar junto a Direção Geral das Artes, com o projeto de programação cultural “Lafões Terra de Cultura”, o qual inclui ainda a parceria com o Município de Vouzela.-----

O projeto “Lafões Terra de Cultura” é um programa integrado de criação e programação cultural multidisciplinar e contemporânea com direção artística da Binaural — Associação Cultural de Nodar, a ser desenvolvido nos anos de 2018 e 2019, que assume como um dos seus objetivos uma profunda articulação com as dinâmicas culturais em curso no território da sub-região de Lafões, a par com a programação regular de propostas artísticas de qualidade, quer criações próprias quer de entidades parceiras, com uma forte componente ligada à valorização e divulgação do património arquitetónico e imaterial da região e à educação cultural junto das comunidades educativas.-----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades compromete-se a participar o projeto exclusivamente através da afetação de bens e serviços que ascendem ao montante anual de 30.000 Euros, de acordo com a seguinte discriminação:-----

a) Comparticipação de 25% do custo anual de três colaboradores do Município enquanto apoio operacional ao projeto, até um custo anual de 10.000 Euros. -----

b) Cedência de espaços de apresentação, nomeadamente Cineteatro Dr. Morgado, até um valor anual de 10.000 Euros.-----

c) Apoiar nos serviços de impressão e comunicações até ao montante máximo anual de 5.000,00 Euros (cartazes, folhetos, CTT, envelopes, etc.). -----

d) Apoiar nos materiais de produção e cenográficos (residências artísticas, projeto educativo, programação regular, exposições), até ao montante máximo anual de 5.000,00 Euros. -----

Oliveira de Frades, 27 de novembro de 2017”. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que na declaração não constava as atividades que a “Binaural” iria desenvolver. Questionou a política cultural seguida.

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou dos projetos desenvolvidos em anteriores parcerias, designadamente o recente espetáculo que foi apresentado nos três Concelhos da Região de Lafões “Memórias de um Futuro Próximo” de Erica Dias e de Rui Tavares, produzido pela “Binaural”, criação vencedora do Prémio “Jovens Expressões de Lafões”, que envolveu a associação do Concelho – “ACROF” e que a “Binaural” pretende levar para “fora destes Concelhos” e exposição atualmente patente no Museu Municipal. Informou que, à semelhança de anteriores parcerias, posteriormente, após aprovação da candidatura será estabelecido o respetivo protocolo, onde constará as ações que se irão realizar, o seu âmbito e a sua calendarização. -----

O Senhor Vereador Abel Dias disse não ser contra, no entanto, considerou que o Município se deve salvaguardar nestas situações. Na declaração já deveria constar as contrapartidas para o Município desta parceria. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração em causa.-----

6 - ASSOCIAÇÃO ALAFUM - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO -----

Presente a seguinte declaração:-----



“A Câmara Municipal de Oliveira de Frades, NIF 501306234, representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Exmo. Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, declara que estabelece relação de apoio à Associação Alafum no âmbito da candidatura à Direção Geral das Artes de Apoio Sustentado à Música, modalidade bienal 2017/2018.-----

Disponibiliza as instalações necessárias de modo a assegurar a realização das atividades definidas no respetivo plano. Declara ainda que o apoio exclusivo em serviços e bens é estimado que totalize, anualmente, 20.000 Euros. Este valor foi estimado com base na:-----

Cedência de pessoal técnico qualificado-----

Isenção de licenças-----

Cedência do espaço do Cineteatro Dr. Morgado -----

Utilização de equipamentos-----

Na sua manutenção.-----

Oliveira de Frades, 27 de novembro de 2017”.-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes questionou quais as ações previstas realizar no Concelho por esta Associação, no âmbito desta parceria.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que, à semelhança do ponto anterior, a Associação “Alafum” apresentou uma candidatura à DGArtes. Aprovada a referida candidatura será estabelecido o respetivo protocolo, onde constará as ações que se irão realizar, o seu âmbito e a sua calendarização.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração em causa.-----

O Senhor Vereador Abel Dias fez a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, mas não é esta a política cultural que pretendo para o Concelho. Com esta forma de apoio o Município está a ajudar as grandes associações a tornarem-se maiores. Concordo que se dê apoio às Associações do Concelho para que estas cresçam”.

7 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 334/2017 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Hermínia Fernandes de Almeida, na qualidade de cabeça de casal da herança, referente aos seguintes prédios:-----

- terreno a mato com 5 árvores isoladas, com a área total de 4800.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 4835, denominado “Cervo”, sito no lugar de Varzielas, União das Freguesias de Arca e Varzielas, Município de Oliveira de Frades;-----

- terreno a mato, com a área total de 9600.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 4329, denominado “Alcobela”, sito no lugar de Varzielas, União das Freguesias de Arca e Varzielas, Município de Oliveira de Frades;-----

- terreno a mato, com a área total de 1450.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 4447, denominado “Caramelos”, sito no lugar de Varzielas, União das Freguesias de Arca e Varzielas, Município de Oliveira de Frades.-----

8 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 335/2017 -----



Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Maria Alice Almeida Cruz Bandeira, com residência na Rua do Cabeço - Varzielas, referente ao seguinte prédio: -----

- terreno a pastagem, pinhal e mato, com a área total de 9100.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1411, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1424, denominado "Porto de Asnos", sito no lugar de Varzielas, União das Freguesias de Arca e Varzielas, Município de Oliveira de Frades. -----

9 - INFORMAÇÃO N.º 38/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ELISABETE MARIA NUNES CARVALHO-----

Presente a informação n.º 38/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Elisabete Maria Nunes Carvalho", da qual se transcreve o último ponto:-----

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

10 - INFORMAÇÃO N.º 39/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL MARQUES VIEGAS-----

Presente a informação n.º 39/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel Marques Viegas", da qual se transcrevem os últimos pontos: -----

"8. As condições do local sugerem, em alternativa ao eucalipto, a existência de espécies mais adequadas tanto às funções da sub-região homogénea, como às condições edafoclimáticas que a espécie escolhida exige. -----

9. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais e ainda ao cumprimento da alteração da espécie referida no ponto anterior, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

11 - INFORMAÇÃO N.º 40/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL DA CRUZ-----

Presente a informação n.º 40/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel da Cruz", da qual se transcreve o último ponto:-----

"8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----



Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

12 - INFORMAÇÃO N.º 42/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA DOS PRAZERES LAMEIRÃO PEREIRA -----

Presente a informação n.º 42/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria dos Prazeres Lameirão Pereira", da qual se transcreve o último ponto:-----

"10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

13 - INFORMAÇÃO N.º 43/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MÁRIO HENRIQUES RODRIGUES ---

Presente a informação n.º 43/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Mário Henriques Rodrigues", da qual se transcreve o último ponto:-----

"10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

14 - INFORMAÇÃO N.º 15/2017 SOA: LOTE DE TERRENO N.º 6 DA ZONA INDUSTRIAL DE REIGOSO -----

Presente a informação n.º 15/2017 do coordenador técnico, Carlos Pinto, com o assunto: "Lote de terreno n.º 6 da Zona Industrial de Reigoso", a qual se transcreve: "Conforme solicitado indico o ponto da situação do lote n.º 6 da Zona Industrial de Reigoso.-----

- Em reunião de Câmara de 27.09.2005, foi deliberado atribuir o lote n.º 6 com a área de 6175 m², à firma J. C. Barros Lda, pelo preço de 5 €/m², totalizando a quantia de 30875 €; ---

- À referida firma tinha sido, também, atribuído na R.C. de 26.04.2005, o lote n.º 8 da mesma Zona Industrial, para sinalização do negócio a firma pagou no dia 12.05.2005 (Guia de recebimento n.º 1120) o valor de 11520 €;-----

- No entanto, e de acordo com a deliberação de Câmara de 25.11.2005, foi deliberado revogar a atribuição do lote n.º 8 e considerar o pagamento já efetuado de 11520 €, para abatimento ao valor a pagar pelo Lote n.º 6;-----

- Em 31.07.2007 através da Guia de recebimento n.º 542, deu entrada o restante valor que faltava pagar pelo Lote n.º 6 de 19355 €, ficando aguardar a marcação da Escritura.-----

Vem agora o responsável pela firma, o Sr. Eng.º José Barros, informar a intenção de entregar novamente o lote à Câmara contra o pagamento do valor pago de 30875 €, acrescido do valor do coeficiente de desvalorização da moeda a que se refere a Portaria n.º 316/2016 de 14 de dezembro. -----

Assim, e de acordo com a referida Portaria o valor atualizado é o seguinte: -----



- 11520 €, pago em 2005, aplicando a atualização de 1.16 fica em 13363,20 €; -----
- 19355 €, pago em 2007, aplicando a atualização de 1.10 fica em 21290,15 €; -----
Valor do Lote após a atualização do coeficiente de desvalorização da moeda 34653.70€. -
À consideração superior.-----
Oliveira de Frades, 14 de novembro de 2017". -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo informado que o valor estava previsto no Orçamento para 2018. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira manifestou a sua estranheza pelo facto de haver, sobre este assunto, uma informação igual de 2015, não compreendendo os motivos para que este assunto não tenha sido resolvido no anterior mandato. -----

Foram feitas diversas considerações, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e manifestar a intenção de aprovar a pretensão da empresa J. C. Barros, Lda. reembolsando-lhe o valor de 34.653,70€ (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), relativo ao pagamento do lote n.º 6 da Zona Industrial de Reigoso, conforme consta na referida informação. -----

15 - ADJUDICAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2018-----

Presente uma informação do técnico superior, Ismail Carvalho, com o assunto: "Propostas Empréstimos Curto Prazo", a qual se transcreve: -----

"Entidades Convidadas:-----

- Banco Novo Banco— Oliveira de Frades;-----
- Banco Português do Investimento — Oliveira de Frades;-----
- Caixa Geral de Depósitos - Oliveira de Frades; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo — Oliveira de Frades;-----
- Banco Santander Totta - Oliveira de Frades;-----

Responderam:-----

- Banco Novo Banco;-----
- Caixa Geral de Depósitos;-----
- Banco BPI;-----
- Santander Totta;-----
- Caixa de Crédito Agrícola;-----

CONDICÕES:-----

- Valor global — até 750 000 € (Setecentos e Cinquenta Mil de Euros);-----
- Prazo de Amortização - até 31 de dezembro de 2018;-----
- Empréstimo a funcionar em regime de conta corrente;-----
- Reembolso de Capital em qualquer momento;-----
- Isenção da Comissão de liquidação antecipada total ou parcial;-----
- Pagamento de juros mensais;-----
- Formalização de Utilização - Pedidos de libertação de fundos mediante pedido escrito; -

Análise-----

Das propostas analisadas conforme mapa anexo, verifica-se que a proposta do Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo é a menos onerosa, uma vez que tem subjacente uma taxa de juro com "Floor", que corresponde a um indexante Euribor a 12 meses (-0,189 pp) acrescido de um spread de 0,57pp, sem quaisquer encargos adicionais, ou seja na presente data uma taxa de juro nominal de 0,57pp. -----

À consideração superior". -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e entregar a contratação do empréstimo a curto prazo ao Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. -----

Deliberou, ainda, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a referida contratação de empréstimo a curto prazo. -----

16 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 356/2017 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Ângela Margarida Ribeiro e Campos, na qualidade de solicitadora, referente ao seguinte prédio: -----

- terreno culto e inculto, com a área total de 12728.00m², inscrito nas matrizes sob os artigos rústicos n.º 5440 e 5632, denominado "Muda ou Horta", sito no lugar de Pontefora, Freguesia de Pinheiro, Município de Oliveira de Frades. -----

17 - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DA OBRA DE: "REQUALIFICAÇÃO DA ETAR DE OLIVEIRA DE FRADES" -----

Presente o anteprojeto apresentado pela empresa "Afonso Marques Engenharia" para "Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades". -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou como surgiu este anteprojeto, quais os critérios para seleção desta empresa e quanto custou. Da análise que fez ao documento apresentado constatou que, o projeto não contempla a resolução do problema das águas pluviais que estão encaminhadas para a ETAR; questionou o que seria feito para evitar a situação descrita. Por último questionou o valor da participação para o orçamento de 790.000,00€. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou da contraordenação instaurada pela APA relativa à ETAR, dos valores envolvidos e do facto de nada ter sido feito até à entrada do novo executivo. Assim, houve a necessidade rápida e imperiosa de tomar medidas de forma a tentar reverter a situação, que passou por mandar elaborar este anteprojeto, pois a iminência da aplicação de uma contraordenação grave ao Município seria demasiado onerosa. Mais informou que o anteprojeto contempla a requalificação da ETAR. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes disse ter dúvidas se o Município cumpria o número mínimo de patamares exigidos pela ERSAR para aprovação da referida candidatura. -----

Feitas mais algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojeto em causa. -----

18 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL" - TRABALHOS A MAIS -----

Presente a minuta de contrato de empreitada relativa à "Requalificação de Edifício para Instalação da Biblioteca Municipal) – Trabalhos a Mais", no valor de 82.147,36€. -----

Presentes, ainda, a Ordem de Execução n.º 370 relativa à decisão do órgão executivo de 27.09.2017, sobre a "Reabilitação da Biblioteca Municipal de Oliveira



de Frades – Trabalhos a Mais” em que foi deliberado “concordar com a informação do Senhor Vereador Paulo Antunes e aprovar os trabalhos a menos e os trabalhos a mais constantes da referida informação datada de 26.09.2017”; a informação em causa; o relatório do projetista e a informação de compromisso e respetivo comprovativo de fundos disponíveis número sequencial 30956, no valor de 87.076,20€.

Os documentos presentes a reunião, após rubricados pelo órgão executivo ficarão apensos ao processo em causa e fotocópia junto dos documentos desta reunião. -

O Senhor Presidente informou que, se trata de uma situação do anterior mandato, cujos trabalhos a mais tinham sido aprovados pelo anterior Executivo. Acrescentou que o empreiteiro reivindica o pagamento destes trabalhos e que os técnicos do Município confirmam que tais trabalhos foram realmente executados. A postura agora adotada é de tentar resolver a situação herdada.

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou se uma obra poderia ser inaugurada, sem se encontrar entregue ao Município pelo empreiteiro.

O Senhor Vereador Paulo Antunes referiu que a inauguração não estava descrita na Lei, tratando-se de um ato político. No que concerne às dúvidas apresentadas sobre como estes trabalhos surgiram, mencionou que alguns foram executados na sequência de alterações que foram feitas e outros foram acordados entre o empreiteiro e o dono da obra.

O Senhor Vereador Abel Dias questionou se ainda seriam necessários mais trabalhos para que a obra da Biblioteca Municipal ficasse concluída, tendo o Senhor Vereador Carlos Pereira informado os trabalhos que ainda seriam necessários executar.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes.

O Senhor Vereador Paulo Antunes não participou na votação deste ponto, por ter elaborado a informação que serviu de base à aprovação dos trabalhos a mais no mandato anterior.

19 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar as competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente da Câmara em tudo o que legalmente esteja previsto no âmbito do Regime Excecional de Controlo Prévio relativo à Reconstrução de Edifícios (Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro) e da deliberação tomada em Assembleia Municipal de 24.11.2017 sob proposta da Câmara Municipal de 26.10.2017.

20 - INFORMAÇÃO N.º 14/2017 GAS: ATRIBUIÇÃO DE CASA NA HABITAÇÃO SOCIAL DO OLHEIRÃO

Analisada a informação n.º 14/2017 da técnica superior, Carla Carvalho, com o assunto: “Atribuição de casa na Habitação Social do Olheirão” e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e atribuir a habitação na



Habitação Social do Olheirão à D. Maria Fernanda Pereira Castro, com o número de contribuinte 195 698 525, sendo o valor da renda mensal de 4,21€ (quatro euros e vinte e um cêntimos).-----

21 - AEOF: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (PEI) -----

Presente a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades que visa preparar e promover a transição do aluno Ruben Miguel Ribeiro Marques, que frequenta o 8.º ano de escolaridade, para a vida pós escolar. Este aluno beneficia de um Programa Educativo Individual (PEI) que é complementado com um Plano Individual de Transição (PIT), sendo o aluno, para concretização das medidas propostas, acompanhado permanentemente com a técnica de TVA.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que o estágio de sensibilização em contexto real de trabalho (transição para a vida adulta – TVA) do Ruben será realizado na estufa da Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas.-----

22 - RATIFICAÇÃO DE ACORDO REVOGATÓRIO "EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO - EDIFÍCIO DE EMPREENDEDORISMO" -----

Presente o acordo revogatório relativo à empreitada de “Construção do Parque Urbano – Edifício de Empreendedorismo” assinado a 06.12.2017, o qual se transcreve:-----

“ACORDO REVOGATÓRIO-----

Empreitada de “Construção do Parque Urbano – Edifício de Empreendedorismo”-----

Entre:-----

O Primeiro Outorgante, *MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES*, com a identificação de pessoa coletiva n.º 501 306 234, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Paulo Manuel da Silva Ferreira; -----

E -----

O Segundo Outorgante, *CONSTRUÇÕES LAURINDO DE ALMEIDA, LDA* pessoa coletiva, com o NIF n.º 502891890, representada, neste ato, por Laurindo de Almeida, com poderes para outorgar o presente acordo revogatório,-----

Considerando:-----

1. Que em 4 de agosto de 2017 foi celebrado, ao abrigo do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos - CCP, entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes o contrato de empreitada para a Construção do Parque Urbano – Edifício do Empreendedorismo na sequência do procedimento de concurso público CP/11/2017, autorizado em Reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 23 de março de 2017, cuja empreitada foi adjudicada no dia 22 de junho de 2017; -----

2. Que a referida empreitada não chegou a ter início; -----

3. Que o Superior Interesse Público dita que o objeto do contrato supracitado deixe de constituir uma prioridade de atuação municipal, face à atual situação financeira do Município que periga em entrar, a muito curto prazo, no mecanismo de ALERTA PRECOCE DE DESVIOS ORÇAMENTAIS previsto no artigo 56.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro; -----

4. Que numa ótica de sustentabilidade financeira, é necessário prever e encetar um conjunto de ações e investimentos prementes que possam acudir às pessoas e às



empresas, gravemente, afetadas pela catástrofe que atingiu grande parte do concelho de Oliveira de Frades, fruto dos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro; -----

5. Que se reconhece ser necessária e imperiosa a revogação, por mútuo acordo, do contrato de empreitada referido no ponto 1. -----

6. Que os outorgantes acordam entre si e nos termos do disposto nos artigos 330.º, alínea b) e 331.º do CCP, na melhor forma de direito e para que produza os seus efeitos legais, revogarem por acordo entre as partes, o contrato de empreitada de obras públicas que antes se fez referência, no ponto 1, nos termos das cláusulas seguintes:-----

Cláusula I-----

A revogação, ora acordada, produz efeitos imediatos.-----

Cláusula II-----

Pelo presente acordo, o primeiro outorgante, apenas, se compromete a devolver o valor da garantia bancária prestada e demais encargos referentes a esta, devidamente comprovados, pelo Segundo Outorgante e a proceder ao eventual pagamento da receita emolumentar ao Tribunal de Contas, relativa à empreitada em causa, nada tendo mais a pagar ao Segundo Outorgante.-----

Cláusula III-----

O presente acordo não produzirá outros efeitos financeiros entre as partes.-----

Cláusula IV-----

O presente instrumento é celebrado em carácter irrevogável e irretroatável.-----

Cláusula V-----

As partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu para dirimirem eventuais litígios decorrentes do presente acordo revogatório.-----

Pelo Segundo Outorgante foi dito que aceita este acordo revogatório nos termos exarados.-----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

Oliveira de Frades, 6 de dezembro de 2017".-----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que, em sua opinião, as justificações para a revogação deste acordo não se coadunam com os reais motivos, que se resumem a "uma decisão política". Solicitou esclarecimentos sobre a verdadeira situação financeira do Município e referiu que o Município ainda não despendeu dinheiro com as pessoas e as empresas afetadas pela catástrofe.-----

O Senhor Presidente mencionou que a obra não tinha sido iniciada e que o valor desta condicionava gravemente a situação financeira do Município; tratava-se de uma obra sem financiamento previsto, ou seja, seria suportada integralmente com dinheiro do Município. Confirmou que esta decisão também se tratava de uma posição política. Informou ainda da intenção da construção do Parque Urbano, mas com uma solução mais económica para o Município. Por último, informou do trabalho desenvolvido pela Autarquia e pela equipa multidisciplinar (gabinete de crise), nomeadamente da Senhora Vereadora Clara Vieira que tem estado sempre disponível no apoio às pessoas afetadas, no acompanhamento à Associação "Médicos do Mundo" e aos voluntariados que se têm deslocado ao Concelho para ajudar, nomeadamente, na reconstrução das habitações.-----

O Vereador Paulo Antunes lembrou que, qualquer alteração ao projeto deverá ter o consentimento do projetista e aprovado em Reunião de Câmara. Como o projeto de "Construção do Parque Urbano", foi objeto de um concurso de ideias disse desconhecer se este poderia ser alterado.-----



O Senhor Vereador Carlos Pereira informou da situação financeira do Município e das decisões tomadas desde o início do mandato com vista a evitar a entrada do Município, no mecanismo de alerta precoce de desvios orçamentais.-----

A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Antunes e Abel Dias, ratificar o acordo revogatório assinado a 06.12.2017, considerando-se assim, revogada a deliberação de 08.11.2017 sobre o mesmo assunto.-----

CONHECIMENTO:-----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das obras que se encontravam em fase de execução e das previstas, designadamente:-----

- Loja do Cidadão;-----
 - Requalificação Urbana da Vila – Centro Urbano, cuja conclusão se prevê em janeiro de 2018;-----
 - Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades, prevista para o ano de 2018;-----
 - Candidatura para construção do Eco-Trilho do Teixeira;-----
 - Fecho do Sistema de Água, previsto iniciar em 2018;-----
 - Requalificação do Cemitério Municipal de Oliveira de Frades (concluída);-----
 - Pavimentação da Estrada de Ligação da Escola EBI à Estrada da Ponte do Cunhedeiro;-----
 - Pavimentação da Rua Nossa Senhora dos Milagres;-----
 - Obras na futura Praia da Carriça, Freguesia de São João da Serra;-----
 - Reposição de calçada (na sequência da colocação de ramais de água) nas Benfeitas – Destriz, União das Freguesias de Destriz e Reigoso (concluída).-----
- O Senhor Vereador Abel Dias questionou o ponto da situação do futuro Eco-Trilho do Teixeira, tendo o Senhor Vereador Carlos Pereira informado que, apesar da preferência em efetuar uma candidatura intermunicipal, o acordado com a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, foi a de cada Município apresentar uma candidatura separadamente. Mais informou sobre o projeto previsto, os valores envolvidos e o percurso que será intervencionado.-----

2 - CANTAR AS JANEIRAS-----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao evento: “Cantar as Janeiras”, que se irá realizar no dia 06 de janeiro de 2018, na Igreja Paroquial de Pinheiro.-----

3 - CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL: VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS QUE ASSOLARAM O CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES-----

A Câmara tomou conhecimento do ofício recebido da Câmara Municipal do Funchal com o assunto: “Voto de *Pesar pelas vítimas dos incêndios*”, no qual consta que o órgão executivo aprovou um voto de pesar pelo trágico acontecimento que assolou a Região.-----

4 - CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ: VOTO DE SOLIDARIEDADE E PESAR-----

A Câmara tomou conhecimento do ofício recebido da Câmara Municipal da Lousã com o assunto: “Voto de *Solidariedade e Pesar*”, no qual consta que o órgão executivo, sob proposta do Senhor Presidente, aprovou um voto de *Solidariedade e Pesar* pelo ocorrido nos dias 15 e 16 de outubro, cuja violência dos



incêndios florestais provocaram um rasto de destruição e perda que teve uma expressão mais negativa com a morte de cidadãos. -----

5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: VOTO DE PESAR-----

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Câmara Municipal de Ponte de Lima a enviar o voto de pesar pelas vítimas mortais dos incêndios que afetaram o Concelho de Oliveira de Frades, entre os dias 15 e 16 de outubro. Este voto foi aprovado na reunião do órgão executivo, realizada a 27 de outubro de 2017, sob proposta do Senhor Presidente. -----

6 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA: VOTO DE PESAR "TRAGÉDIA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS"-----

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra, com o assunto: "Voto de pesar – Tragédia dos incêndios florestais", a informar que em sessão extraordinária foi aprovado o referido voto de pesar, cujo teor se encontra em anexo ao ofício. -----

7 - DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, o qual se transcreve:-----

*"Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das competências que me estão conferidas por Lei, nomeadamente alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º da mesma Lei, nomeio, com efeitos a 24 de novembro de 2017, Carla Sofia Pereira de Sousa, para Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência. -----
Oliveira de Frades, 24 de novembro de 2017". -----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e redigi. -----

